



IFProjetos

CNPJ:28.958.418/0001-25
Fone/WhatsApp: (49) 991040658

São Miguel do Oeste-SC
Rua Itaberaba, nº 970, sala 02.

Tunápolis-SC
Rua Santa Cruz, nº 211, sala 01.

Memorial Descritivo

OBRA: Centro De Convivência Para Adultos E Crianças

LOCAL: Rua Jesus de Baiataca Esquina com Rua Peperi - Centro, Belmonte – SC

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal De Belmonte – Sc

CNPJ: 80.912.108/0001-90

PROJETO: Sistema Preventivo Contra Incêndios

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Indianara Follmann - Arquiteta E Urbanista Cau/Sc A104830-9

ÁREA DE PROJETO: 280,80 m²



IFProjetos

CNPJ:28.958.418/0001-25
Fone/WhatsApp: (49) 991040658

São Miguel do Oeste-SC
Rua Itaberaba, nº 970, sala 02.

Tunápolis-SC
Rua Santa Cruz, nº 211, sala 01.

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO.....	3
2 - DADOS BÁSICOS.....	3
3 - DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO.....	3
4 – SISTEMA PREVENTIVO DE EXTINTORES.....	3
5 – SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL.....	3
6 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	3
6.2 – Iluminação de Emergência.....	4
7. INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL.....	5
7.1 Abrigo De Gás.....	5
7.3 Ventilação Permanente.....	6



IFProjetos

CNPJ:28.958.418/0001-25
Fone/WhatsApp: (49) 991040658

São Miguel do Oeste-SC
Rua Itaberaba, nº 970, sala 02.

Tunápolis-SC
Rua Santa Cruz, nº 211, sala 01.

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por finalidade descrever o projeto dos **Projetos Preventivos Contra Incêndio**, a ser instalado na edificação pertencente a Prefeitura Municipal de Belmonte, localizado no município de **Belmonte**, estado de **Santa Catarina**.

A leitura deste memorial é **obrigatória** por parte do construtor e do executante das instalações, por ser este um complemento do projeto e conter informações de suma importância para execução das instalações de uma forma geral.

As instalações elétricas de baixa voltagem atendem a IN 19.

2. DADOS BÁSICOS

2.1. *Obra:* Projeto dos Sistemas Preventivo de Incêndio – Preventivo, Conjunto de Extintores, iluminação e sinalização de emergência.

2.2. *Cliente:* **Prefeitura Municipal de Belmonte**

2.3. *Finalidade:* Trata-se de uma edificação com fins educacionais e sociais, onde no área: 280,80m², que será o centro de convivências para adultos e crianças do município, contendo cozinha, banheiros e salas de uso geral.

2.4. *Localidade:* Rua Jesus de Baiataca Esquina com Rua Peperi - Centro, Belmonte-SC

2.5. *Responsável Técnico Indianara Follmann - Arquiteta E Urbanista Cau/Sc A104830-9*

2.6 *Os sistemas são:*

- *Sistema Preventivo por Extintores*
- *Sinalização de Abandono de Local*
- *Sistema de Saída de Emergência*
- *Sistema de Iluminação de Emergência*
- *Instalação de Gás Combustível*

3. DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO

3.1. O presente memorial descritivo

3.2. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

3.3. Plantas

4. SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES – IN 06

Os extintores são do tipo 2-A:20-B:C 4Kg, conforme norma IN 06.



IFProjetos

CNPJ:28.958.418/0001-25
Fone/WhatsApp: (49) 991040658

São Miguel do Oeste-SC
Rua Itaberaba, nº 970, sala 02.

Tunápolis-SC
Rua Santa Cruz, nº 211, sala 01.

5. SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL – IN 13

As Saídas de Emergência foram previstas conforme IN 13. São Placas de Acrílico ou material similar, as letras de sinalização devem ter cor vermelha sobre fundo branco leitoso, e as mesmas com traço de 01 cm em moldura de 04x09 cm, todas as luminárias serão com placas fotoluminescente, conforme detalhe em Prancha 05/05.

6. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA – IN 11

Neste projeto foi prevista a utilização do sistema de e iluminação de emergência formado pelo conjunto de componentes e equipamentos que, em funcionamento, proporcionam a iluminação suficiente e adequada para permitir a saída fácil do público para o exterior, no caso de incêndio, interrupção da alimentação normal, como também, a execução das manobras e interesse e intervenção de socorro e garante a continuação do trabalho naqueles locais onde não pode haver interrupção da iluminação.

6.1 Luminárias De Emergência

As luminárias serão do tipo bloco autônomo de orientação de abandono de local e dupla face com seta, sistema de iluminação constituído por luminárias do tipo bloco autônomo com lâmpadas fluorescente compacta de 2x9W, com autonomia de 2 horas com dispositivo de teste incorporado ao equipamento.

O conjunto de blocos autônomos devem respeitar os seguintes requisitos: possuírem uma fonte de alimentação de energia e dispositivo que possa recarregá-la em caso de uso prolongado ou baixa na carga desta fonte incorporada; e possuir dispositivo necessário para colocá-la em operação, no caso de interrupção de alimentação normal.

A iluminação deve garantir um nível mínimo de iluminamento ao nível do piso que possa garantir no mínimo 5 Lux, em locais com desnível como escadas e obstáculos e 3 Lux para locais planos, como corredores, halls e outros.

Nota IN 11

Art. 11. Nas rotas de fuga horizontais e verticais do imóvel (circulação, corredores, hall, escadas, rampas, etc.), a iluminação convencional destes ambientes deve ter acionamento automático (por exemplo com o uso de sensor de presença).

Art. 12. As luminárias de emergência não podem causar ofuscamento, seja diretamente, seja por iluminação refletiva. 4/7. IN 011 – Sistema de Iluminação de Emergência

Art. 16. O SIE alimentado por conjunto de blocos autônomos deve possuir uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo



IFProjetos

CNPJ:28.958.418/0001-25
Fone/WhatsApp: (49) 991040658

São Miguel do Oeste-SC
Rua Itaberaba, nº 970, sala 02.

Tunápolis-SC
Rua Santa Cruz, nº 211, sala 01.

7. INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL

A instalação de gás combustível (GLP) será em de acordo com a IN 008, o abrigo de GLP é externo, construído por paredes e cobertura em concreto e com fechamento por grade. O mesmo possuirá regulador de pressão e registro de corte do tipo fecho rápido.

Cálculo consumo gás:

- 01 (fogão a gás 6 bocas com forno) x 13390 kcal/h
- Fator simultaneidade = 100 %
- Consumo de gás: $q = 13390 / 24.000 \implies q = 0,56 \text{ kg/h}$
- Capacidade de vaporização P13 = 0,6 kg/h
- Capacidade do abrigo: 02 P13 (13 kg)

O abrigo possuirá dimensões adequadas conforme detalhado em projeto para suportar a instalação de recipientes de 26kg.

A rede de distribuição do gás é por tubo de aço galvanizado.

7.1 Abrigo De Gás

A área reservada aos recipientes e acessórios, voltados ao armazenamento de GLP, é a central de gás, na qual adotou-se em projeto o modelo de recipientes de superfície dentro de cabine de proteção.

Esta cabine deve ser protegida por paredes e cobertura resistente ao fogo por 2 horas, construída em alvenaria ou concreto. Essa proteção deve seguir as seguintes especificações:

- a) teto em concreto com espessura mínima de 10 cm, com declividade para escoamento ficando 5 cm na ponta;
- b) paredes com resistência ao fogo por no mínimo 2 horas, e quando constituídas de blocos vazados (cerâmicos ou concreto), os mesmos deverão ser preenchidos com argamassa ou graute;
- c) paredes laterais e frontais, a cada metro linear, com aberturas de ventilação, ao nível do piso e do teto, preferencialmente cruzadas, com dimensão mínima de 15cm x 10cm, devidamente protegidas com tela metálica, com malhas de 2 a 5 mm, não diminuindo a área efetiva mínima de ventilação;
- d) o piso com espessura mínima de 10 cm em concreto.

Os recipientes devem ser ligados a canalização coletora da rede de alimentação por meio de mangotes. Dentro do abrigo do conjunto de controle e manobra devem estar instalados, de acordo com o fluxo de gás, os seguintes dispositivos:

- a) válvula reguladora de pressão de 1º estágio;
- b) manômetro para controle da pressão na rede primária de gás com graduação que permita uma leitura com precisão, regulada até 1,5kg/cm²;
- c) registro de paragem (fecho rápido);

As dimensões, detalhamento e localização da central de gás encontram-se nas plantas-baixas do projeto do Sistema Preventivo Contra Incêndios, anexo a esse memorial.



IFProjetos

CNPJ:28.958.418/0001-25
Fone/WhatsApp: (49) 991040658

São Miguel do Oeste-SC
Rua Itaberaba, nº 970, sala 02.

Tunápolis-SC
Rua Santa Cruz, nº 211, sala 01.

7.3 Ventilação Permanente

O dimensionamento da área total de ventilação permanente é calculado através da soma de todas as potências (em kcal/min) dos aparelhos à gás do ambiente. Visto que, apenas existe um aparelho que utiliza gás em cada apartamento, no caso, um fogão 6 bocas na cozinha, efetuou-se seu dimensionamento considerando-se a potência de 223 kcal/min.

São Miguel Do Oeste

14.06.2022

16

Deve-se estabelecer aberturas superiores e inferiores para ventilação permanente, com proporção de no mínimo 1,5 vez a potencia nominal total dos aparelhos a gás instalados, em quilocalorias por minuto (kcal/min), constituído por duas aberturas com área total útil de no mínimo 600cm². Sendo assim:

Área de ventilação permanente = $223 \times 1,5 = 334,7 \text{ cm}^2 \rightarrow$ adotar área mínima

Área de ventilação = 600 cm²

Essa área será composta por uma abertura superior com área de 300 cm², situada a altura não inferior a 1,5m em relação ao piso do compartimento; e uma abertura inferior de 300 cm², situada até o máximo de 80cm de altura em relação ao piso do compartimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE - SC

CNPJ: 80.912.108/0001-90

Proprietário

INDIANARA FOLLMANN

ARQUITETA E URBANISTA CAU/SC

A104830-9